



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Alienação Judicial UPI V.tal

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Ui” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28.01.2026, foi proferida decisão judicial nos autos do processo nº 090940-03.2023.8.19.0001, em trâmite na 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, que **(i)** aprovou a publicação de edital para alienação judicial da unidade produtiva isolada (UPI), a ser constituída com a participação detida pela Companhia e sua subsidiária Rio Alto Investimentos e Participações S.A. na V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“UPI V.tal”); e **(ii)** designou audiência para abertura de propostas fechadas para alienação da UPI V.tal por meio de processo competitivo judicial para o dia 5 de março de 2026, às 15h.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

p. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende